

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira**

**Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

**Renato F. Marques de Oliveira**

Procurador Jurídico

**Elisângela Alves Rodrigues**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Resolução - Página 1

Portarias - Páginas 2 a 4

Ata de Sessão Legislativa - Páginas  
4 a 5

Comissão de Licitação - Página 5

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.981 - 4ª-feira, 20 de dezembro de 2023

#### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 1.627,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Promove alterações no Anexo III da Resolução nº 821, de 2006.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – O Anexo III da Resolução nº 821, de 03 de outubro de 2006, passa a vigor com a redação abaixo:

**ANEXO III  
Cargos de Provimento Efetivo**

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Analista Jurídico	Efetivo	1 (hum)	I-A
Analista Contábil	Efetivo	4 (quatro)	II-A
Oficial Legislativo	Efetivo	6 (seis)	V
Motorista	Efetivo	3 (três)	VII
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	4 (quatro)	VIII

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de dezembro de 2023.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em deferimento ao Requerimento nº 1.433/23, apresentado pelo Vereador Raphael Branco dos Santos, exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, nomeado através da Portaria nº 26 de 31 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II.

**Art. 2º** – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Sra. **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** em deferimento ao Requerimento nº 1.433/23 do Vereador Raphael Branco dos Santos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 45, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 a servidora **ELISANGELA ALVES RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento de *Assessora Parlamentar I*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 a servidora **MAIARA ARAÚJO SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 27 de 17 de março de 2023, do cargo de provimento de *Assessora Parlamentar das Comissões*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 a servidora **AMANDA BENEVIDES CARDOSO**, nomeada através da Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento de *Assessora Parlamentar I*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 o servidor **MARCELO FERNANDO RAMOS**, nomeado através da Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento de *Assessor Especial da Presidência*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 o servidor **LUCAS DUARTE RABELLO**, nomeado através da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento de *Chefe de Gabinete da Presidência*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 50, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 o servidor **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 22 de 17 de março de 2023, do cargo de provimento de *Procurador Jurídico*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 51, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 a servidora **LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento de *Diretora Geral*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023 o servidor **VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 19 de 02 de março de 2023, do cargo de provimento de *Secretário Executivo de Gabinete*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Altera a Comissão Especial de Concurso Público.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Altera a Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 40 de 17 de novembro de 2023, que tem como finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, que passa a ter a seguinte composição: **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, Gerente Financeira; **MICHELE CABRAL TAVARES**, Pregoeira; **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico; **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS**, Oficial Legislativo, e **JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES**, Analista Contábil – Controle Interno, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições das funções que ocupam.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os artigos 2º e 3º.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2023.

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 70/23**

Ata da Septuagésima Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Machado para assumir a Primeira Secretaria *ad-hoc*, em razão da ausência da Vereadora Adriana Nardy. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Machado que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 612/23, de protocolo nº 1.435/23 que requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 658/23; Ofício GP nº 610/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.437/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 441.889,07 ao orçamento vigente das secretarias municipais de Administração e Fazenda; o Projeto de Lei Complementar nº 1.442/23 de autoria dos Srs. Vereadores que altera a Lei Complementar nº 46 alterando a nomenclatura dos cargos de motoristas que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014; o Projeto de Lei nº 1.457/23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo; a Moção de Aplausos nº 1.438/23, de iniciativa do Vereador Adriano Martins ao Sr. Agenor Rangel Cortes; e as Moções de Aplausos de iniciativa da Vereadora Adriana Nardy: nº 1.443/23, ao Sr. Marcelo Cruz de Oliveira, nº 1.444/23, a Sra. Teresa Scherer, nº 1.445/23, a Sra. Isabel Cristina Teixeira Telles, nº 1.446/23, a Sra. Juliana Virgínio da Silva, nº 1.447/23, a Sra. Regina Cardoso, nº 1.448/23, a Sra. Denise Pereira, nº 1.449/23, ao Sr. Noah Gama

Madeira, nº 1.450/23, ao grupo MPB de Quinta, nº 1.451/23, a Sociedade Musical Lira de Santa Cecília, nº 1.452/23, ao Sr. Décio Silva Santos Junior Bodaly, nº 1.453/23, a Sra. Maria Inês de Freitas Silva, nº 1.454/23, ao Projeto Patolino Arte e Cultura, e nº 1.456/23, a Sra. Michele Rodrigues da Costa. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezoito de dezembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 1.057/23, nº 1.437/23, nº 1.442/23, nº 1.232/23, nº 1.457/23 e nº 987/23, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três. GLCO.

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 003/2023.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO:** 1.095/2023.

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) automóvel, “tipo sedan”, para cinco passageiros, com as especificações contidas na Tomada de Preço.

**VENCEDORA:** FRIVEL FRIBURGO VEÍCULOS S/A CNPJ 30.537.799/0004-63

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 140.440,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais).

Após o prazo recursal, encaminho a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de dezembro de 2023.

**Michele Cabral Tavares**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação na publicação da homologação e adjudicação, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.978, datado de 18 de dezembro de 2023.

**Onde se lê:**

**VENCEDORA:** FRIVEL FRIBURGO VEÍCULOS S/A CNPJ 30.537.799/0001-10

**Leia-se:**

**VENCEDORA:** FRIVEL FRIBURGO VEÍCULOS S/A CNPJ 30.537.799/0004-63

São José do Vale do Rio Preto, 20 de dezembro de 2023.

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira  
Matrícula: 112-2